



Verba da Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 10/06/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 183/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Calçamento da Rua Hermenegildo Paz, no Distrito de Mandacaru**, neste município.

JUSTIFICATIVA: o calçamento possibilita qualidade de vida e desenvolvimento econômico, proporcionando conforto a população melhoria nas condições de limpeza, contribuindo para à saúde pública, e proporciona níveis satisfatório de segurança, o tipo de calçamento deve ser projetado de acordo com cada situação, sendo o chefe do poder executivo responsável por determinar o estado viabilidade e elaboração do projeto para execução de um calçamento, portanto o mais importante é que a rua Hermenegildo Paz de Carvalho seja calçada.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2025.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB